



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Sexta-feira • 17 de Junho de 2022 • Ano VII • Nº 1697

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZU1MJRGMDRDNTM4RDGXMU

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro – Adustina/BA
Fone/Fax: (075) 3496-2130



RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO **TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Adustina, Estado da Bahia torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação TP 002/2022. **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para execução da REFORMA DA QUADRA COBERTA DO COLÉGIO MUNICIPAL – CMA, situada na Rua João Gonzaga de Menezes de Adustina/BA, em atendimento ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 042/2022, que entre si, celebram o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia-SEC e o Município de Adustina/BA. Conforme análise feita pela CPL, segue abaixo o seguinte resultado:

I - EMPRESAS HABILITADAS:

CAMPOS CONSTRUTORA LTDA-ME- CNPJ:02.135.233/0001-27;

F e E CONTRUTORA E TRANSPORTE LTDA-CNPJ:33.540.635/0001-30;

OLIVEIRA MATOS CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-CNPJ:
05.381.001/0001-47;

II - EMPRESAS INABILITADAS:

CN CONSTRUTORA LTDA-CNPJ: 21.649.558/0001-72 apresentou certidão Pessoa Jurídica do CREA vencida, item 8.1.4 do edital.

JRLC CONSTRUÇÕES LTDA-ME-CNPJ: 41.447.553/0001-74, não apresentou a declaração de equipamentos item 8.1.4.5 do edital.

LEANDRO ABADE MOREIRA-ME – CNPJ: 14.110.335/0001-77, não apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ITEM 8.1.3 do edital, e Certidão Negativa de Improbidade Administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça da Jurídico, item 8.1.4.9.

LITA ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 34.969.435/0001-60, não apresentou comprovante de pagamento da garantia (item 8.1.7 do edital) e apresentou certidão de FGTS vencida, com isso não pode usufruir de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 pois não apresentou declaração assinada pelo contador e representante legal no ato do credenciamento, quea empresa é considerada MICROEMPRESA e empresa de PEQUENO PORTE-Item 6.6 do edital.

PREMIUM CONSTRUTORA EMPREEDIMENTOS EIRELI-CNPJ: 27.652.801/0001-98 - apresentou certidão de concordata e falência e a certidão Municipal vencidas e não pode usufruir de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro – Adustina/BA
Fone/Fax: (075) 3496-2130



de 14 de dezembro de 2006 pois não apresentou declaração assinada pelo contador e representante legal no ato do credenciamento, que a empresa é considerada MICROEMPRESA e empresa de PEQUENO PORTE- Item 6.6 do edital.

Fica aberto prazo para as empresas caso queiram apresentem recurso nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Adustina/BA, 17 de junho de 2022.

Lenice Vieira Santos
Presidente da CPL-Substituta

Janaina Nunes Menezes
Membro

Sidney Reis dos Santos
Membro